CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 332/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria responsável, providencie a abertura/extensão e a manutenção da Rua 579 Peúva e da Rua 583 Iara Leoni Pedroso das Neves, nos trechos entre a Rua 580 Nereu Ramos e a Rua 570 Irineu Bornhausen, no Bairro Cambiju.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores das supramencionadas ruas, tendo em vista que parte das vias se encontram fechadas, o que dificulta o acesso dos moradores, sejam pedestres ou motoristas. A abertura da rua contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, valorização imobiliária da região e melhoria da qualidade de vida dos moradores. Desta forma, faz-se necessária a devida intervenção do poder público, com a abertura/extensão da via e a consequente manutenção dela.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de agosto de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador